

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>			Nº 001-2021 RH - FOR
	<b>Serviço: Analista de Recursos Humanos</b>			
	Código: 002-2024	Revisão: 01	Página: 1	

<b>Prestação de serviço de: Analista de Recursos Humanos</b>	<b>Área: TÉCNICA</b>
--	----------------------

<p><b>Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:</b></p> <p>Prestação de serviços de Analista de Recursos Humanos, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, na sede situada em Cotia/SP.</p>
---

<p><b>Principais Atividades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer e divulgar a missão, visão, valores e políticas internas da instituição;</li> <li>• Garantir que os procedimentos de Gestão de Pessoas sejam cumpridos, conforme planejamento estratégico;</li> <li>• Realizar o processo de recrutamento e seleção de pessoal, visando assegurar a qualidade do pessoal contratado pela empresa;</li> <li>• Conduzir processos seletivos de alguns cargos específicos, conforme orientação do superior imediato e/ou da diretoria da instituição;</li> <li>• Conduzir processos seletivos de diversas áreas, bem como seguir os processos padrões e garantir que os mesmos sejam cumpridos, conforme orientação do superior imediato e/ou da diretoria da instituição;</li> <li>• Corrigir testes realizados pelos candidatos, quando necessário;</li> <li>• Emitir parecer do processo seletivo que o candidato participou, a fim de direcioná-la ao gestor solicitante da vaga;</li> <li>• Acompanhar o procedimento a integração, a fim de verificar se o mesmo está sendo executado da forma adequada e realizar melhorias, quando necessário;</li> <li>• Supervisionar os controles administrativos, buscando assegurar que os mesmos estão sendo atualizados;</li> <li>• Participar na concepção e desenvolvimento de novos projetos ou ações, envolvendo o elemento humano, quando necessário;</li> <li>• Elaborar apresentações para o superior imediato, a fim de expor as informações sobre questões específicas do setor;</li> <li>• Realizar os processos de transferências, bem como coletar as assinaturas da diretoria e validações necessárias;</li> <li>• Entrar em contato e analisar prestadores de serviço no segmento de gestão de pessoas, festas e eventos, procurando uma melhor proposta para ser apresentada;</li> <li>• Auxiliar na elaboração das descrições de cargos e acompanhar o processo de atualização das mesmas;</li> <li>• Realizar pesquisas salariais, bem como análises de cargos quando necessário;</li> <li>• Realizar o acompanhamento e preenchimento dos indicadores de RH;</li> <li>• Realizar e/ou buscar treinamentos para capacitação dos profissionais das áreas distintas, afim de manter uma educação contínua e permanente;</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas à área.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas à área;</li> <li>• Disponibilidade para viagens e pernoites para atendimento em todas as nossas unidades geridas pelo São Lucas, independentemente da localização.</li> </ul>
---

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>			Nº 001-2021 RH - FOR
	<b>Serviço: Analista de Recursos Humanos</b>			
	Código: 002-2024	Revisão: 01	Página: 2	

**Requisitos exigidos:**

- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a Recursos Humanos;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades do setor.

**Observações:**

Elaborado por: Gestão de Pessoas	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração:	Data revisão:
-------------------------------------	-----------------	---------------	------------------	---------------

**Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 15/11/2024 até 18:00h 31/12/2024**